



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 09/2022

De 08 de março de 2022

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
NÃO REMUNERADA A SERVIDOR ESTÁVEL,
A PEDIDO DESTE.”***

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 035;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/93, cap. IV, art. 81, inc. VII c/c seção VIII dessa mesma Lei;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **HELENO BATISTA SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de motorista, licença não remunerada pelo prazo de 02 (dois anos), a partir da vigente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES
De 08 de março de 2022

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES